INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA NORMATIVA PARA GARANTIR A ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO DO BAIRRO MURILO TEXEIRA."

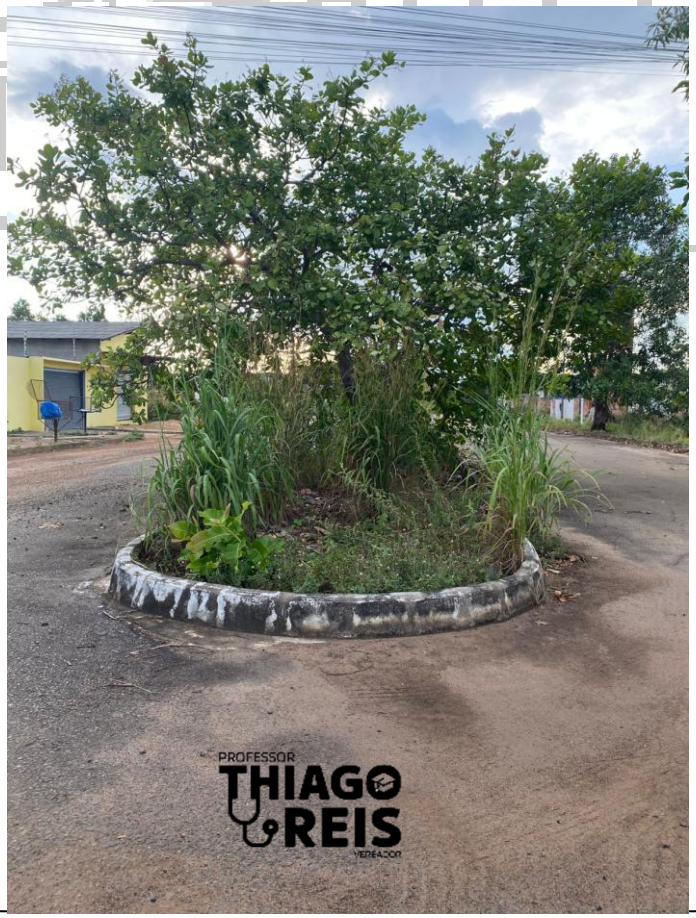

JUSTIFICATIVA

A instalação de placa informativa no referido espaço público é medida indispensável para garantir a adequada identificação do local e assegurar comunicação eficiente com a população. A ausência de sinalização compromete a orientação de moradores e visitantes, dificulta a localização e prejudica a utilização plena do espaço, além de reduzir a valorização do patrimônio urbano.

A implantação da placa contribuirá para a organização da cidade, promovendo maior clareza na identificação do ambiente e facilitando o acesso aos serviços públicos.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro